



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001972

Estado da Bahia - quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano 10

SUMÁRIO

- EXTRATO DE CONTRATO.
- PORTARIA 247/2025 - FÉRIAS PARA SERVIDORES.
- RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 5º BIMESTRE 2025.
- RESOLUÇÕES 01 E 02/2025 - CMDPD.
- OF.GAB.SME PTN Nº 0704 2025 - RESULTADO FINAL DO PROCESSO ELEITORAL PARA DIRETORES E VICE-DIRETORES DAS UNIDADES ESCOLARES
- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº. PE006/2025SEMIETS.
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 108A/2025SMA.
EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001972

Estado da Bahia - quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano 10

Contrato



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves
Campo que cresce, cidade que avança.
CNPJ: 13.071.253/0001-06

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2025EMPLAM DISPENSA Nº DI002/2025EMPLAM

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BA, CNPJ Nº 13.071.253/0001-06. **CONTRATADA:** CLEVERSON A M SOARES LTDA, INSCRITO NO CNPJ 30.001.450/0001-60. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE AERONAVES TELEGUIADAS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SENSOR CMOS DE 48MP DE 1/1.3", PESO MÁXIMO: 290, QUANTIDADE MOTORES: 4 MOTORES, TAMANHO DIAGONAL: 247, TIPO: AERONAVE REMOTAMENTE PILOTADA (DRONE) MINI DRONE DA MARCA DJI OU SIMILAR, MODELO DE REFERÊNCIA DJI043 - DRONE DJI MINI 4 PRO FLY MORE COMBO (COM TELA) (BR), SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES-BA. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 7.987,00 (SETE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E SETE REAIS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0801 – 2050 – 44905200 – 15000000. **VIGÊNCIA:** DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31/01/2026. PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BA 26/11/2025.



Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001972

Estado da Bahia - quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano 10

Portaria



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

PORTARIA DE PESSOAL Nº 247/2025 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede férias a servidores.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 79, inciso V, da Lei Orgânica, tendo em vista o contido no requerimento do autor;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, nos termos do Art. 110 da Lei nº 17/1990 (Estatuto do Servidor Público Municipal), férias aos servidores conforme anexo I desta portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao período de gozo conforme o anexo I.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Tancredo Neves, 26 de novembro de 2025.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO

Prefeito Municipal

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001972

Estado da Bahia - quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano 10



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**
Campo que cresce, cidade que avança.
CNPJ: 13.071.253/0001-06

ANEXO I

	SERVIDOR	MAT.	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO AQUISITIVO
1	ALINE DOS SANTOS SILVA	373141	17/11/2025 a 16/12/2025	02/01/2024 a 01/01/2025
2	ALOISIO ROCHA DE SOUZA	3821	17/11/2025 a 16/12/2025	30/12/2023 a 29/12/2024
3	ANTONIO DE JESUS SANTOS	10148	01/11/2025 a 30/11/2025	18/09/2024 a 17/09/2025
4	JOSE APARECIDO SANTOS DE OLIVEIRA	6641	24/11/2025 a 23/12/2025	01/01/2024 a 31/12/2024
5	SAULO CARDOSO BRUNO	12121	17/11/2025 a 16/12/2025	03/03/2024 a 02/03/2025
6	SOLANGE MARIA DE OLIVEIRA	8121	01/11/2025 a 30/11/2025	14/03/2024 a 13/03/2025



Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001972

Estado da Bahia - quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano 10

Relatório Resumido da Execução Orçamentária (Rreo)

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
Balanco Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO – Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
SETEMBRO-OUTUBRO/2025
R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	143.376.000,00	143.376.000,00	28.100.825,15	19,60	122.394.524,86	85,37	20.981.475,14
Receitas Correntes.	141.021.000,00	141.021.000,00	28.100.825,15	19,92	120.578.030,86	85,50	20.442.969,14
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.215.000,00	7.215.000,00	1.568.070,11	21,73	6.169.668,57	85,37	1.055.331,43
Impostos	6.877.000,00	6.877.000,00	1.537.247,18	22,35	5.837.314,34	84,88	1.039.685,66
Taxas	338.000,00	338.000,00	30.822,93	9,11	322.354,23	95,37	15.645,77
Contribuições	350.000,00	350.000,00	230.787,86	65,93	230.787,86	65,93	119.212,14
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	350.000,00	350.000,00	230.787,86	65,93	230.787,86	65,93	119.212,14
Receita Patrimonial	975.000,00	975.000,00	129.900,45	13,32	851.130,16	87,29	123.869,84
Valores Mobiliários	953.000,00	953.000,00	129.900,45	13,63	851.130,16	89,31	101.869,84
Demaís Receitas Patrimoniais	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
Receita de Serviços	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Transferências Correntes	132.356.000,00	132.356.000,00	26.167.953,93	19,77	113.316.798,91	85,61	19.039.201,09
Transferências da União e de suas Entidades	90.581.000,00	90.581.000,00	19.476.074,15	21,50	78.707.310,49	86,89	11.873.689,51
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	12.103.000,00	12.103.000,00	2.352.433,09	19,43	10.713.828,52	88,52	1.389.171,48
Transferências de Instituições Privadas	1.000.000,00	1.000.000,00	659,90	0,06	455.226,05	45,52	544.773,95
Transferências de Outras Instituições Públicas	28.671.000,00	28.671.000,00	4.336.759,79	15,12	23.424.855,19	81,70	5.246.144,81
Demaís Transferências Correntes	1.000,00	1.000,00	2.027,00	202,70	15.578,66	1.557,86	-14.578,66
Outras Receitas Correntes	25.000,00	25.000,00	4.112,80	16,45	19.645,36	78,58	5.354,64
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	1.382,35	5,52	23.617,65
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	4.112,80	0,00	17.177,76	0,00	-17.177,76
Demaís Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	1.085,25	0,00	-1.085,25
Receitas de Capital	2.355.000,00	2.355.000,00	0,00	0,00	1.816.494,00	77,13	538.506,00
Transferências de Capital	2.355.000,00	2.355.000,00	0,00	0,00	1.816.494,00	77,13	538.506,00
Transferências da União e de suas Entidades	2.355.000,00	2.355.000,00	0,00	0,00	1.816.494,00	77,13	538.506,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	143.376.000,00	143.376.000,00	28.100.825,15	19,60	122.394.524,86	85,37	20.981.475,14
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	0,00	0
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	0,00	0
Mobiliária	-	-	-	-	-	0	0
Contratual	-	-	-	-	-	0	0
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	0,00	0
Mobiliária	-	-	-	-	-	0	0
Contratual	-	-	-	-	-	0	0
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	143.376.000,00	143.376.000,00	28.100.825,15	19,60	122.394.524,86	85,37	20.981.475,14
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	8.290.427,22	0	0
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	143.376.000,00	143.376.000,00	28.100.825,15	19,60	130.684.952,08	91,14	20.981.475,14
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.108.687,77	4.108.687,77	-	-	4.108.687,77	0	0

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / / Departamento de Contabilidade

Emitido em: 25/11/2025 05:57:59

Página 1 de 3



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001972

Estado da Bahia - quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano 10

Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS										
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais										
4.108.687,77										
4.108.687,77										
0										
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (g) = (e+f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)										
(VIII)	143.376.000,00	147.614.687,77	17.825.194,09	136.226.182,50	11.388.505,27	28.646.323,28	130.684.952,08	16.929.735,69	127.550.072,78	
DESPESAS CORRENTES										
	127.967.000,00	137.609.276,99	16.150.689,27	127.614.090,06	9.995.186,93	26.578.718,51	122.467.298,49	15.141.978,50	119.388.557,19	
	64.012.800,00	56.363.753,94	3.351.248,12	51.687.463,98	4.676.289,96	9.559.866,46	49.991.078,96	6.372.674,98	49.807.099,72	
	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	62.954.200,00	81.245.523,05	12.799.441,15	75.926.626,08	5.318.896,97	17.019.052,05	72.476.219,53	8.769.303,52	69.581.457,47	
DESPESAS DE CAPITAL										
	13.989.000,00	10.005.410,78	1.674.504,82	8.612.092,44	1.393.318,34	2.067.604,77	8.217.653,59	1.787.757,19	8.161.515,59	
	6.989.000,00	4.333.410,78	946.004,82	2.941.390,77	1.392.020,01	1.007.019,27	2.707.548,21	1.625.862,57	2.651.410,21	
	7.000.000,00	5.672.000,00	728.500,00	5.670.701,67	1.298,33	1.060.585,50	5.510.105,38	161.894,62	5.510.105,38	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
	1.420.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
	1.420.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)										
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna										
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa										
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)										
	143.376.000,00	147.614.687,77	17.825.194,09	136.226.182,50	11.388.505,27	28.646.323,28	130.684.952,08	16.929.735,69	127.550.072,78	
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)										
	143.376.000,00	147.614.687,77	17.825.194,09	136.226.182,50	11.388.505,27	28.646.323,28	130.684.952,08	16.929.735,69	127.550.072,78	
SUPERÁVIT (XIII)										
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)										
	143.376.000,00	147.614.687,77	17.825.194,09	136.226.182,50	11.388.505,27	28.646.323,28	130.684.952,08	16.929.735,69	127.550.072,78	
RESERVA DO RPPS										

Página 2 de 3

Emitido em: 25/11/2025 05:57:59

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / / Departamento de Contabilidade



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001972

Estado da Bahia - quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano 10

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR	
			No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	(a-c)
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)	(h)	(j)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)							
							INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (k)


ANTONIO FERREIRA NUNES
TESOUREIRO Mat.380618


JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO
PREFEITO Mat.380633



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001972

Estado da Bahia - quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano 10

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SETEMBRO-OUTUBRO/2025

R\$ 1,00

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
Demonstrativo da Execução das despesas por Função/SubFunção
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social



Função/SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	143.376.000,00	147.614.687,77	17.825.194,09	136.226.182,50	100,00	28.646.323,28	130.684.952,08	16.929.735,69	0,00
01 - Legislativa	5.050.000,00	5.050.000,00	440.837,75	3.859.899,86	2,83	870.736,41	3.368.077,60	1.681.922,40	0,00
031 - Ação Legislativa	5.050.000,00	5.050.000,00	440.837,75	3.859.899,86	2,83	870.736,41	3.368.077,60	1.681.922,40	0,00
04 - Administração	12.537.000,00	13.246.000,00	1.194.754,35	12.935.989,41	9,50	2.690.782,40	12.229.380,89	1.016.619,11	0,00
122 - Administração Geral	10.312.000,00	12.524.500,00	1.247.604,35	12.225.139,41	8,97	2.560.463,60	11.594.845,90	929.654,10	0,00
123 - Administração Financeira	1.558.000,00	517.500,00	-12.350,00	512.000,00	0,38	97.657,98	443.041,96	74.458,04	0,00
124 - Controle Interno	146.000,00	175.000,00	22.000,00	170.850,00	0,13	32.660,82	170.743,03	4.256,97	0,00
131 - Comunicação Social	521.000,00	29.000,00	-62.500,00	28.000,00	0,02	0,00	20.750,00	8.250,00	0,00
08 - Assistência Social	5.251.000,00	7.662.400,00	1.185.404,50	6.238.185,84	4,58	1.526.223,47	5.899.423,81	1.762.976,19	0,00
122 - Administração Geral	2.373.000,00	2.915.940,59	239.319,89	2.735.851,23	2,01	517.859,12	2.568.352,78	347.587,81	0,00
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	1.623.000,00	3.485.459,41	823.257,33	2.666.507,33	1,96	859.257,45	2.647.473,97	837.985,44	0,00
244 - Assistência Comunitária	169.000,00	314.000,00	28.200,00	259.200,00	0,19	28.455,60	244.972,49	69.027,51	0,00
245 - Serviços Socioassistenciais	784.000,00	667.850,00	59.300,00	442.800,00	0,33	68.250,02	308.080,55	359.769,45	0,00
246 - Segurança de Renda	288.000,00	276.150,00	35.327,28	133.827,28	0,10	52.401,28	130.544,02	145.605,98	0,00
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	14.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
10 - Saúde	24.408.000,00	27.296.500,00	4.648.979,93	26.047.581,46	19,12	6.004.421,42	25.200.508,62	2.095.991,38	0,00
122 - Administração Geral	5.090.000,00	8.214.500,00	1.234.015,44	8.146.623,96	5,98	1.649.389,46	7.985.176,82	229.323,18	0,00
301 - Atenção Básica	10.202.000,00	9.363.663,05	1.569.729,44	8.820.153,78	6,47	2.082.236,19	8.473.521,73	890.141,32	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.030.000,00	9.134.336,95	1.815.235,05	8.527.303,72	6,26	2.204.081,53	8.341.269,46	793.067,49	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	400.000,00	7.000,00	0,00	7.000,00	0,01	0,00	0,00	7.000,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	116.000,00	157.000,00	30.000,00	126.500,00	0,09	33.566,52	120.230,01	36.769,99	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	565.000,00	420.000,00	0,00	420.000,00	0,31	35.147,72	280.310,60	139.689,40	0,00
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - Educação	62.511.000,00	61.031.500,00	6.877.558,95	56.602.957,85	41,55	11.268.240,88	54.531.411,44	6.500.088,56	0,00
122 - Administração Geral	4.409.000,00	6.602.360,53	1.182.872,97	6.379.295,11	4,68	1.976.877,10	5.887.772,43	714.588,10	0,00
128 - Formação de Recursos Humanos	130.000,00	10.000,00	0,00	1.750,00	0,00	0,00	1.350,00	8.650,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	2.021.000,00	1.762.478,47	477.550,00	1.610.601,39	1,18	509.051,30	1.543.612,68	218.865,79	0,00
361 - Ensino Fundamental	44.923.000,00	45.048.661,00	5.492.599,10	42.478.289,47	31,18	7.708.471,70	41.173.275,13	3.875.385,87	0,00
365 - Educação Infantil	10.630.000,00	6.779.000,00	-488.463,12	5.369.026,88	3,94	837.670,20	5.184.690,19	1.594.309,81	0,00

Página 1 de 3

Emitido em: 25/11/2025 05:59:00

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / / Departamento de Contabilidade



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001972

Estado da Bahia - quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano 10

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
Demonstrativo da Execução das despesas por Função/SubFunção
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social



SETEMBRO-OUTUBRO/2025

R\$ 1,00

Função/SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre	(b) / t (b)		No Bimestre	Até Bimestre	(d) / t (d)		
366 - Educação de Jovens e Adultos	198.000,00	829.000,00	213.000,00	763.995,00	0,56	65.005,00	236.170,58	740.711,01	0,57	88.288,99	0,00
13 - Cultura	2.595.000,00	4.858.800,00	132.250,00	4.473.635,39	3,28	385.164,61	778.086,15	4.314.113,17	3,30	544.686,83	0,00
392 - Difusão Cultural	2.595.000,00	4.858.800,00	132.250,00	4.473.635,39	3,28	385.164,61	778.086,15	4.314.113,17	3,30	544.686,83	0,00
15 - Urbanismo	14.298.000,00	14.420.250,00	1.428.377,82	12.945.966,48	9,50	1.474.283,52	2.675.513,55	12.357.114,31	9,46	2.063.135,69	0,00
122 - Administração Geral	5.892.000,00	6.322.250,00	123.190,53	6.019.134,55	4,42	303.115,45	1.151.977,41	5.803.356,46	4,44	518.893,54	0,00
451 - Infraestrutura Urbana	2.972.000,00	2.112.000,00	477.050,00	1.060.050,00	0,78	1.051.950,00	483.763,91	1.024.845,77	0,78	1.087.154,23	0,00
452 - Serviços Urbanos	5.434.000,00	5.986.000,00	828.137,29	5.866.781,93	4,31	119.218,07	1.039.772,23	5.528.912,08	4,23	457.087,92	0,00
17 - Saneamento	39.000,00	61.000,00	18.000,00	51.000,00	0,04	10.000,00	17.862,80	50.406,40	0,04	10.593,60	0,00
512 - Saneamento Básico Urbano	39.000,00	61.000,00	18.000,00	51.000,00	0,04	10.000,00	17.862,80	50.406,40	0,04	10.593,60	0,00
18 - Gestão Ambiental	2.253.750,00	2.253.750,00	226.607,26	1.620.367,26	1,19	633.382,74	381.912,37	1.584.585,15	1,21	669.164,85	0,00
122 - Administração Geral	663.000,00	668.750,00	33.607,26	647.367,26	0,48	21.382,74	122.640,57	612.315,90	0,47	56.434,10	0,00
541 - Preservação e Conservação Ambiental	2.163.000,00	1.585.000,00	193.000,00	973.000,00	0,71	612.000,00	259.271,80	972.269,25	0,74	612.730,75	0,00
20 - Agricultura	384.000,00	366.500,00	38.006,66	346.706,66	0,25	19.793,34	101.809,23	317.431,46	0,24	49.068,54	0,00
122 - Administração Geral	284.000,00	366.500,00	38.006,66	346.706,66	0,25	19.793,34	101.809,23	317.431,46	0,24	49.068,54	0,00
601 - Promoção da Produção Vegetal	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
605 - Abastecimento	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
608 - Promoção da Produção Agropecuária	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 - Comércio e Serviços	40.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
692 - Comercialização	40.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
26 - Transporte	2.062.300,00	4.593.300,00	762.905,08	4.531.352,37	3,33	61.947,63	1.086.683,84	4.513.983,97	3,45	79.306,03	0,00
782 - Transporte Rodoviário	2.062.300,00	4.593.300,00	762.905,08	4.531.352,37	3,33	61.947,63	1.086.683,84	4.513.983,97	3,45	79.306,03	0,00
27 - Desporto e Lazer	561.000,00	373.800,00	25.500,00	358.236,36	0,26	15.563,64	71.943,67	279.163,24	0,21	94.636,76	0,00
122 - Administração Geral	434.000,00	372.800,00	25.500,00	358.236,36	0,26	14.563,64	71.943,67	279.163,24	0,21	93.636,76	0,00
812 - Desporto Comunitário	127.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
28 - Encargos Especiais	9.393.700,00	6.380.887,77	846.011,79	6.214.303,56	4,56	166.584,21	1.172.107,09	6.039.342,02	4,62	341.545,75	0,00
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	693.700,00	561.700,00	88.000,00	476.450,00	0,35	85.250,00	82.009,80	462.084,75	0,35	99.615,25	0,00
843 - Serviço da Dívida Interna	8.000.000,00	5.672.000,00	728.500,00	5.670.701,67	4,16	1.298,33	1.060.585,50	5.510.105,38	4,22	161.894,62	0,00
846 - Outros Encargos Especiais	700.000,00	147.187,77	29.511,79	67.151,89	0,05	80.035,88	29.511,79	67.151,89	0,05	80.035,88	0,00
99 - Reserva	1.420.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Página 2 de 3

Emitido em: 25/11/2025 05:59:00

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / / Departamento de Contabilidade



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001972 Estado da Bahia - quarta-feira, 26 de novembro de 2025 Ano 10

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
Demonstrativo da Execução das despesas por Função/SubFunção
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SETEMBRO-OUTUBRO/2025									
Função/SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)		
				(b) / t (b)			(d) / t (d)		
999 - Reserva de Contingência	1.420.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	143.376.000,00	147.614.687,77	17.825.194,09	136.226.182,50	11.388.505,27	28.646.323,28	130.684.352,08	16.929.735,69	0,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001972 Estado da Bahia - quarta-feira, 26 de novembro de 2025 Ano 10

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
SETEMBRO-OUTUBRO/2025
R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS		6.877.000,00	5.837.314,34
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU		356.000,00	435.015,31
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI		205.000,00	252.810,52
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS		1.716.000,00	1.485.254,86
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF		4.600.000,00	3.664.233,65
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		64.145.000,00	52.091.821,66
2.1- Cota-Parte FPM		50.650.000,00	39.423.143,15
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b		45.240.000,00	35.892.418,70
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e		5.410.000,00	3.530.724,45
2.2- Cota-Parte ICMS		12.000.000,00	11.082.451,77
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação		90.000,00	64.891,17
2.4- Cota-Parte ITR		5.000,00	4.314,32
2.5- Cota-Parte IPVA		1.400.000,00	1.517.021,25
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro		0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)		71.022.000,00	57.929.136,00
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))		11.747.000,00	9.699.239,75
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))		6.008.500,00	4.770.064,56



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001972

Estado da Bahia - quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano 10

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
SETEMBRO-OUTUBRO/2025
R\$ 1,00

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	FUNDEB	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	(b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		49.421.000,00		40.450.011,05
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		28.821.000,00		23.584.507,53
6.1.1- Principal		28.871.000,00		23.424.855,19
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		150.000,00		159.652,34
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00		0,00
6.2- FUNDEB - Complementação de União - VAAP		9.100.000,00		8.432.425,84
6.2.1- Principal		9.100.000,00		8.432.425,84
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00		0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00		0,00
6.3- FUNDEB - Complementação de União - VAAT		10.800.000,00		8.346.300,60
6.3.1- Principal		10.800.000,00		8.346.300,60
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00		0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00		0,00
6.4- FUNDEB - Complementação de União - VAAR		700.000,00		86.777,08
6.4.1- Principal		700.000,00		86.777,08
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00		0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00		0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)1		16.924.000,00		13.725.615,44
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR		
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT				0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR				0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS				0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)				40.450.011,05



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001972

Estado da Bahia - quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano 10

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
SETEMBRO-OUTUBRO/2025
R\$ 1,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	49.421.000,00	46.244.299,39	44.993.640,62	44.885.367,13	30.716.905,45
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	34.715.302,20	31.585.396,12	30.717.467,75	30.716.905,45	4.333.313,57
10.1.1- Educação Infantil	5.799.000,00	4.457.276,88	4.333.313,57	4.333.313,57	25.679.875,87
10.1.2- Ensino Fundamental	28.149.302,20	26.415.119,24	25.680.438,17	25.679.875,87	703.716,01
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	767.000,00	713.000,00	703.716,01	703.716,01	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	14.705.697,80	14.658.903,27	14.276.172,87	14.168.461,68	803.582,99
10.2.1- Educação Infantil	834.500,00	832.250,00	812.237,86	803.582,99	13.364.878,69
10.2.2- Ensino Fundamental	13.867.197,80	13.822.653,27	13.463.935,01	13.364.878,69	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)
					DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	46.244.299,39	44.993.640,62	44.885.367,13	0,00	4.543.629,57
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	34.609.943,89	34.231.881,91	34.150.184,52	0,00	10.647.374,38
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	2.697.000,00	2.635.171,49	2.608.595,39	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	7.082.355,50	6.292.005,53	6.292.005,53	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	1.845.000,00	1.834.581,69	1.834.581,69	0,00	1.747.804,61
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	31.585.396,12	30.717.467,75	30.716.905,45	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	5.226.837,70	5.098.817,39	5.098.817,39	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	1.625.017,80	1.537.522,00	1.537.522,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001972

Estado da Bahia - quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano 10

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
SETEMBRO-OUTUBRO/2025
R\$ 1,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	28.254.263,78	30.717.467,75	30.717.467,75	76,10
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	4.173.150,30	5.096.817,39	5.096.817,39	61,06
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	1.251.945,09	1.537.522,00	1.537.522,00	18,42
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)				
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	4.045.001,11	-4.543.629,57	0,00	-11,23
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)				
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB				
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	6.534.500,00	6.182.316,24	5.588.607,45	5.356.483,89	
20.1- Educação Infantil	95.500,00	32.000,00	2.540,00	2.540,00	
20.2- Ensino Fundamental	542.800,00	487.775,25	369.038,25	367.263,00	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	58.000,00	46.995,00	36.995,00	36.995,00	
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.5- Administração Geral	5.828.200,00	5.613.795,99	5.178.684,20	4.948.341,89	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	10.000,00	1.750,00	1.350,00	1.350,00	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001972

Estado da Bahia - quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano 10

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
SETEMBRO-OUTUBRO/2025
R\$ 1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	55.955.500,00	52.426.615,63	50.582.248,07	50.241.857,02	
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	6.729.000,00	5.321.526,88	5.148.091,43	5.139.436,56	
21.1.1- Creche	6.729.000,00	5.321.526,88	5.148.091,43	5.139.436,56	
21.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	49.226.500,00	47.105.088,75	45.434.156,64	45.102.420,46	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					5.588.607,45
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					9.699.239,75
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)					0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1 (af) + L30.2(af))					0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)					15.287.847,20
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	14.482.284,00	14.482.284,00	15.287.847,20		26,39

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001972

Estado da Bahia - quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano 10

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
SETEMBRO-OUTUBRO/2025
R\$ 1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
		(a)	Até o Bimestre (b)			
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		6.210.000,00	8.669.541,53			
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		5.588.000,00	3.697.341,82			
31.1.1- Salário-Educação		2.885.000,00	2.544.897,76			
31.1.2- PDDE		1.000,00	21,09			
31.1.3- PNAE		810.000,00	650.933,94			
31.1.4 - PNATE		702.000,00	458.272,08			
31.1.5- Outras Transferências do FNDE		1.160.000,00	43.216,95			
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		1.000,00	0,93			
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00			
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00			
31.5- RECEITA DE PRECATORIOS - FUNDEF E FUNDEB		200.000,00	4.972.165,15			
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		451.000,00	33,63			
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)						
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO		5.076.000,00	4.176.342,22	3.949.163,37	3.624.544,73	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL		50.000,00	47.500,00	36.598,76	36.598,76	
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL		2.489.361,00	1.752.741,71	1.659.863,70	1.527.017,47	
32.3- ENSINO MÉDIO		0,00	0,00	0,00	0,00	
32.4- ENSINO SUPERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00	
32.5- ENSINO PROFISSIONAL		0,00	0,00	0,00	0,00	
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	
32.8- OUTRAS		2.536.639,00	2.376.100,51	2.252.700,91	2.060.928,50	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001972 Estado da Bahia - quarta-feira, 26 de novembro de 2025 Ano 10

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
SETEMBRO-OUTUBRO/2025

R\$ 1,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	61.031.500,00	56.602.957,85	54.531.411,44	53.866.401,75	
33.1- Despesas Correntes	59.219.539,22	54.906.121,07	52.944.309,46	52.279.239,77	
33.1.1- Pessoal Ativo	35.709.039,22	32.517.469,47	31.642.667,46	31.525.599,18	
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	
33.1.4- Outras Despesas Correntes	23.510.500,00	22.388.651,60	21.301.642,00	20.753.700,59	
33.2- Despesas de Capital	1.811.960,78	1.696.836,78	1.587.101,98	1.587.101,98	
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	
33.2.2- Outras Despesas de capital	1.811.960,78	1.696.836,78	1.587.101,98	1.587.101,98	

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	1.059,96	646,97
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	40.450.011,05	2.544.897,76
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	44.885.367,13	2.460.633,60
37- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-4.434.296,12	84.911,13
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	10.549.226,04	25.406,66
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	7.011.004,94	17.229,12
40- (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	-896.075,02	93.086,67



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001972

Estado da Bahia - quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano 10

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
SETEMBRO-OUTUBRO/2025
R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS									
PREVISÃO INICIAL				PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS			
						Até o Bimestre (b)		% (b/a) x 100	





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001972

Estado da Bahia - quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano 10

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
SETEMBRO-OUTUBRO/2025
R\$ 1,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	
(w)	(x)	(y)	(z)	(aa) = (w - (x ou y))	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre (b)		Até o Bimestre (b)	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	13.998.000,00	13.998.000,00		15.085.351,68	
	Provenientes da União	13.683.000,00		14.775.480,42	
	Provenientes dos Estados	315.000,00		309.871,26	
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00		0,00	
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00		0,00	
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00		0,00	

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (e)	% (e/c)	Até o bimestre (f)	% (f/c)	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	8.504.000,00	8.026.663,05	7.484.260,02	93,24%	7.224.155,02	90,00%	7.024.011,68	87,50%	0,00
Despesas Correntes	8.219.000,00	7.632.163,05	7.104.563,02	93,08%	6.866.898,21	89,97%	6.666.754,87	87,35%	0,00
Despesas de Capital	285.000,00	394.500,00	379.697,00	96,24%	357.256,81	90,55%	357.256,81	90,55%	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	4.514.000,00	6.525.336,95	6.020.381,89	90,86%	5.882.477,29	88,78%	5.820.785,22	87,85%	0,00
Despesas Correntes	4.244.000,00	6.520.336,95	5.983.281,89	91,76%	5.845.649,29	89,65%	5.815.235,22	89,18%	0,00
Despesas de Capital	270.000,00	105.000,00	37.100,00	35,33%	36.828,00	35,07%	5.550,00	5,28%	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	250.000,00	7.000,00	7.000,00	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	250.000,00	7.000,00	7.000,00	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	63.000,00	47.000,00	16.500,00	35,10%	12.680,00	26,97%	12.680,00	26,97%	0,00
Despesas Correntes	60.000,00	47.000,00	16.500,00	35,10%	12.680,00	26,97%	12.680,00	26,97%	0,00
Despesas de Capital	3.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	518.000,00	345.000,00	345.000,00	100,00%	246.248,08	71,37%	246.248,08	71,37%	0,00
Despesas Correntes	513.000,00	345.000,00	345.000,00	100,00%	246.248,08	71,37%	246.248,08	71,37%	0,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001972

Estado da Bahia - quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano 10

ESTADO DA BAHIA		RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)	
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		SETEMBRO-OUTUBRO/2025	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		R\$ 1,00	
Despesas de Capital	5.000,00	0,00	0,00%
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00%
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00%
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00%
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	180.000,00	144.543,63	80,30%
Despesas Correntes	180.000,00	144.543,63	80,30%
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	14.029.000,00	13.510.104,02	88,70%
		13.248.268,61	86,99%
		0,00	

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (e)	% (e/c)	Até o bimestre (f)	% (f/c)	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	10.202.000,00	9.363.663,05	8.820.153,78	94,19%	8.473.521,73	90,49%	8.258.508,58	88,19%	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	8.030.000,00	9.134.336,95	8.527.303,72	93,35%	8.341.269,46	91,31%	8.097.044,61	88,64%	0,00
SUPOORTE PROFIÁTICO E TERAPEÚTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	400.000,00	7.000,00	7.000,00	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	116.000,00	157.000,00	126.500,00	80,57%	120.230,01	76,57%	120.230,01	76,57%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	565.000,00	420.000,00	420.000,00	100,00%	280.310,60	66,74%	280.310,60	66,74%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	5.095.000,00	8.214.500,00	8.146.623,96	99,17%	7.985.176,82	97,20%	7.813.789,77	95,12%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	24.408.000,00	27.296.500,00	26.047.581,46	95,42%	25.200.508,62	92,32%	24.569.883,57	90,01%	0,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001972

Estado da Bahia - quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano 10

RREO - Anexo 14 (LRF - Art. 48)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
SETEMBRO-OUTUBRO/2025
R\$ 1,00

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial		143.376.000,00
Previsão Atualizada		143.376.000,00
Receitas Realizadas		122.394.524,86
Déficit Orçamentário		8.290.427,22
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		4.108.687,77
DESPESAS		
Dotação Inicial		143.376.000,00
Créditos Adicionais		4.238.687,77
Dotação Atualizada		147.614.687,77
Despesas Empenhadas		136.226.182,50
Despesas Liquidadas		130.684.952,08
Despesas Pagas		127.550.072,78
Superávit Orçamentário		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		
Despesas Empenhadas		136.226.182,50
Despesas Liquidadas		130.684.952,08
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		
Receita Corrente Líquida		148.177.104,37
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		144.477.104,37
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		141.895.976,37
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00
Resultado Previdenciário		0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)		
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00
Resultado Previdenciário		0,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001972 Estado da Bahia - quarta-feira, 26 de novembro de 2025 Ano 10

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta	
		(a)	(b)	(b/a)	
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha		7.046.000,00	-496.572,70	-7,04	
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha		-865.118,00	545.565,71	-63,06	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		15.287.847,20	25,00		26,39
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		30.717.467,75	70,00		76,10
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		5.096.817,39	50,00		61,06
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		1.537.522,00	15,00		18,42
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito			0,00		0,00
Despesa de Capital Líquida			8.612.092,44		1.393.318,34
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário					
Receitas Previdenciárias					
Despesas Previdenciárias					
Resultado Previdenciário					
Plano Fimanceiro					
Receitas Previdenciárias					
Despesas Previdenciárias					
Resultado Previdenciário					
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00		0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001972

Estado da Bahia - quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano 10

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	11.690.404,60	15,00	21,49
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			
Total das Despesas / RCL (%)		Valor Apurado no Exercício Corrente	
		0,00	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001972

Estado da Bahia - quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano 10

Resolução



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

Secretaria Municipal de Assistência Social

Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência

RESOLUÇÃO CMDPD/PTN Nº. 01/2025, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

Institui as Comissões Especiais Permanentes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e dá outras providências.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – CMDPD**, do Município de Presidente Tancredo Neves, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 339/2018 de 17 de abril de 2018.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.146, de julho de 2015, a qual institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária realizada em 11 de novembro de 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento e organização das atividades do CMDPD por meio de comissões especiais permanentes para apreciação, estudo, análise e/ou parecer sobre demandas e assuntos afetos ao tema dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir as Comissões Especiais Permanentes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Presidente Tancredo Neves e suas atribuições, conforme segue:

Art. 2º - Fica instituída a Comissão de Políticas Públicas e Fundo, com a seguinte representação:

I – Júlia Argolo Santos, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS);

II - Suzi Gleise Oliveira dos Santos, representante da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS);

III – Josias dos Santos Silva, representante do Instituto de Desenvolvimento, Emprego e Ação (IDEA);

IV – Maria Aparecida Gomes Assunção, representante da Associação dos Moradores do Bairro Colina Verde (AMBACOV).

Rua Padre Abel Gemelli, 100, Japão – Presidente Tancredo Neves - Bahia
Celular: (73) 81553109 e-mail: cmdpdptn@gmail.com Blog: www.cmdpdptn.blogspot.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001972

Estado da Bahia - quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano 10



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

Secretaria Municipal de Assistência Social

Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência

Art. 3º São atribuições da Comissão de Políticas Públicas e Fundo relacionada aos Direitos da Pessoa com Deficiência:

I – Analisar e emitir parecer de solicitação de inscrição e renovação das Organizações governamental e não- governamental no Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência – CMDPD;

II - zelar pela efetiva implantação da política municipal para inclusão da pessoa com deficiência;

III - acompanhar o planejamento e avaliar a execução das políticas públicas municipais de educação, saúde, trabalho, assistência social, transporte, cultura, turismo, lazer, política urbana, reabilitação e outras relativas à pessoa com deficiência;

IV - acompanhar a elaboração e a execução da proposta orçamentária do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, sugerindo as modificações necessárias à consecução da política municipal para a inclusão da pessoa com deficiência relacionada ao Direitos da Pessoa com Deficiência;

V - zelar pela efetivação do sistema descentralizado e participativo de defesa dos direitos da pessoa com deficiência;

VI - propor a elaboração de estudos e pesquisas que objetivem a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência;

VII - acompanhar, mediante relatórios de gestão, o desempenho de programas e projetos da política municipal para inclusão da pessoa com deficiência;

VIII - manifestar-se, dentro dos limites de sua atuação, sobre a administração e condução de trabalhos de prevenção, habilitação, reabilitação e inclusão social oferecidos por entidade particular ou pública, expedindo, quando houver notícia de irregularidade, recomendação ao representante legal da entidade, caso assim entender cabível;

IX - Emitir pareceres a projetos de lei submetidos à apreciação do CMDPD;

X - Acompanhar a tramitação de projetos de lei em tramitação na Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves, visando incluir a perspectiva de inclusão da pessoa com deficiência na legislação municipal;

XI - Manter o CMDPD atualizado sobre as leis e normativas legais, no âmbito municipal, estadual e federal, relacionadas à política para as Pessoas com Deficiência;

XII - Acompanhar as fases de discussão, aprovação e execução das leis orçamentárias (PPA, LDO, LOA) relativas ao Fundo Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência;

Rua Padre Abel Gemelli, 100, Japão – Presidente Tancredo Neves - Bahia
Celular: (73) 81553109 e-mail: cmdpdptn@gmail.com Blog: www.cmdpdptn.blogspot.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001972

Estado da Bahia - quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano 10



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

Secretaria Municipal de Assistência Social

Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência

XIII - Identificar e divulgar editais de captação de recursos para cofinanciamento de projetos e atividades voltados à política municipal dos direitos das Pessoas com Deficiência;

Art. 4º - Fica instituída a Comissão de Comunicação social e Acessibilidade, com a seguinte representação:

I – Edineia Guedes Messias, representante da Associação de Pais, Apoiadores, Pessoa com Deficiência e Fibromialgia (APA);

II – Anailsa Santana Santos Lima, representante da Associação das Doceiras e Artesãos do Distrito de Moenda (ADAM);

III – Ruziane da Luz Lima, representante Secretaria Municipal de Educação (SEME);

IV - Ellionaldo Nunes dos Santos, representante da Secretaria Municipal de Administração (SMA).

Art. 5º São atribuições da Comissão de Comunicação social e Acessibilidade:

I - organizar e divulgar eventos em relação à pessoa com deficiência, enquanto conselho e em parceria com demais instituições, setores, profissionais afins e programas;

II - estabelecer contato permanente com os Conselhos Estadual e Nacional para que o CMDPD tenha representatividade em eventos e discussões externas, bem como articular-se com os demais municipal e os demais CMDPD da região;

III - propor a elaboração de estudos e pesquisas que objetivem a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência;

IV - propor e incentivar a realização de campanhas visando à prevenção de deficiências e à promoção dos direitos da pessoa com deficiência;

V - representar o CMDPD em eventos e reuniões nas áreas de suas competências, por delegação do(a) Presidente ou da Plenária;

VI - propor medidas para assegurar às pessoas com deficiência o acesso, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, ao meio físico, ao transporte, à informação e comunicação, inclusive aos sistemas e tecnologias da informação e comunicação;

VII - verificar se estão sendo aplicadas aos munícipes condições para a acessibilidade das instalações e dos serviços públicos;

VIII - dar parecer sobre as matérias apresentadas ao Conselho quando relativas à competência desta comissão;

IX - monitorar e garantir a acessibilidade em todos os meios de comunicação do Município;

Rua Padre Abel Gemelli, 100, Japão – Presidente Tancredo Neves - Bahia
Celular: (73) 81553109 e-mail: cmdpdptn@gmail.com Blog: www.cmdpdptn.blogspot.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001972

Estado da Bahia - quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano 10



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

Secretaria Municipal de Assistência Social

Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência

Art. 6º As Comissões Permanentes deverão enviar à Diretoria do CMDPD, após a análise das demandas, relatório com os pareceres sobre as matérias analisadas.

Art. 7º - As Comissões Permanentes deverão, no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da data de publicação desta Resolução, realizar reunião para escolha do(a) Presidente e do(a) Relator(a), devendo comunicar formalmente o resultado à Presidência do CMDPD.

Art. 8º Caso haja indicação de novo representante do órgão governamental ou da sociedade civil, o indicado deverá compor a mesma Comissão ocupada pelo representante anterior.

Art. 9º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Presidente Tancredo Neves – BA, 11 de novembro de 2025.

Yanna Karine Brito Lima
Presidente do CMDPD/PTN

Rua Padre Abel Gemelli, 100, Japão – Presidente Tancredo Neves - Bahia
Celular: (73) 81553109 e-mail: cmdpdptn@gmail.com Blog: www.cmdpdptn.blogspot.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001972

Estado da Bahia - quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano 10



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

Secretaria Municipal de Assistência Social

Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência

RESOLUÇÃO CMDPD/PTN Nº 02/2025 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para a inscrição e renovação das Organizações da Sociedade Civil – OSCs no Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência – CMDPD de Presidente Tancredo Neves, e dá outras providências.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – CMDPD**, do Município de Presidente Tancredo Neves, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 339/2018 de 17 de abril de 2018, e em reunião ordinária do dia 11 de novembro de 2025, considerando a necessidade de regulamentar a inscrição e a renovação das Organizações da Sociedade Civil – OSCs no Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência – CMDPD.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a regulamentação dos Critérios para a Inscrição e Renovação de Inscrição das Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos, no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD do Município de Presidente Tancredo Neves.

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 2º – Esta Resolução estabelece os critérios e procedimentos para a inscrição e renovação das Organizações da Sociedade Civil – OSCs no Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência – CMDPD de Presidente Tancredo Neves, em conformidade com a Lei Municipal nº 339/2018 e demais normas pertinentes.

Art. 3º - Poderão requerer inscrição ou renovação no CMDPD a Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, legalmente constituídas, que atenda às necessidades e direitos das pessoas com deficiência para implementação de planos de trabalho, execução de projetos ou atividades que atue diretamente no atendimento e inclusão da pessoa com deficiência, que visem: prevenção, educação, inclusão educacional, habilitação e reabilitação, inclusão cultural, inclusão desportiva, inclusão social, inclusão no mundo do trabalho, acessibilidade, lazer, tecnologia e a promoção dos direitos da pessoa com deficiência.

Art. 4º – A inscrição e a renovação das entidades da sociedade civil junto ao CMDPD têm como finalidade o reconhecimento e o acompanhamento de suas ações voltadas à

Rua Padre Abel Gemelli, 100, Japão – Presidente Tancredo Neves - Bahia
Celular: (73) 81553109 e-mail: cmdpdptn@gmail.com Blog: www.cmdpdptn.blogspot.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001972

Estado da Bahia - quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano 10



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

Secretaria Municipal de Assistência Social

Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência

defesa, promoção e garantia dos direitos das pessoas com deficiência, bem como a habilitação para participação nas eleições dos representantes da sociedade civil no Conselho.

Art. 5º - Os processos de análise das inscrições serão preferencialmente conduzidos por comissão legalmente instituída pelo CMDPD podendo realizar visita institucional in loco para avaliação do pedido e sua viabilidade quanto ao requerido.

Art. 6º - O prazo de vigência da inscrição será de 02 (dois) anos quando inscrição inicial e de 04 (quatro) anos quando renovação de inscrição, a contar da data de publicação da Resolução do CMDPD no Diário Oficial do Município de Presidente Tancredo Neves.

CAPÍTULO II DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO E RENOVAÇÃO

Art. 7º – As entidades interessadas deverão protocolar, junto à Secretaria Executiva do CMDPD, o pedido de inscrição ou renovação, apresentando os documentos exigidos nesta Resolução.

§ 1º – O protocolo será realizado mediante requerimento formal assinado pela pessoa responsável legal da entidade.

§ 2º – O pedido deverá conter os seguintes documentos:

- I – Cópia do Estatuto Social registrado em cartório;
- II – Ata de eleição e posse da atual diretoria registrada em cartório;
- III – Cópia atualizada do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- IV - Certidão Conjunta de Tributos Municipais, Estaduais e Federais;
- V - Plano de trabalho com os dados institucionais da OSC e descritivo das atividades desenvolvidas;
- VI – Comprovante de sede ou de atuação no Município de Presidente Tancredo Neves;
- VII – Documento de identificação do representante legal;
- VIII - Cópia do Alvará de Funcionamento emitido pela Prefeitura Municipal;
- IX – Outros documentos que o CMDPD julgar necessários para comprovar a regularidade da entidade.

Art. 8º – A análise dos pedidos de inscrição e renovação caberá à Comissão de Políticas Públicas e Fundo legalmente instituída pelo CMDPD, que emitirá parecer a ser submetido à homologação em reunião plenária.

§ 1º – A Comissão poderá solicitar informações complementares ou diligências sempre que necessário.

§ 2º – O indeferimento deverá ser devidamente fundamentado e comunicado à entidade interessada.

Rua Padre Abel Gemelli, 100, Japão – Presidente Tancredo Neves - Bahia
Celular: (73) 81553109 e-mail: cmdpdptn@gmail.com Blog: www.cmdpdptn.blogspot.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001972

Estado da Bahia - quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano 10



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

Secretaria Municipal de Assistência Social

Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

Art. 9º – As entidades inscritas e renovadas estarão aptas a participar dos processos de eleição de representantes da sociedade civil no CMDPD, tendo preferência na representação do CMDPD conforme normas do Regimento Interno.

Art. 10 – O CMDPD poderá cancelar a inscrição de entidades que deixarem de atender aos requisitos desta Resolução ou que apresentem irregularidades comprovadas em seu funcionamento.

§ 1º – O cancelamento será precedido de notificação, concedendo-se prazo de até 30 (trinta) dias para apresentação de defesa ou regularização da situação.

§ 2º – Persistindo a irregularidade, o cancelamento será deliberado em Plenária e publicado oficialmente.

§ 3º – O cancelamento da inscrição não impedirá que a Organização da sociedade Civil ingresse com novo pedido, desde que atenda aos critérios desta Resolução.

Art. 11 – O CMDPD poderá, a qualquer tempo, realizar visitas técnicas ou solicitar relatórios complementares das entidades inscritas, para fins de acompanhamento e fiscalização.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12 - Todos os documentos a serem apresentados pela Organização da Sociedade Civil deverão estar vigentes.

Art. 13 - As alterações de endereço, estatutárias, de diretorias deverão ser informadas pela Organização da Sociedade Civil ao CMDPD, tão logo ocorram e a qualquer tempo, por meio do protocolo de ofício e cópia dos respectivos documentos.

Art. 14 - Para o caso de inscrição da Organização da Sociedade Civil de interesse público - OSCIP, deverão ser atendidos os critérios estabelecidos nesta Resolução sem prejuízo da aplicação subsidiária da Lei Federal nº 9.790, de 23 de março de 1999, no que couber.

Art. 15 – Os casos omissos ou divergências na interpretação desta Resolução serão resolvidos pela Plenária do CMDPD, observada a legislação municipal e demais normas aplicáveis.

Art. 16 - Eventuais pedidos protocolados antes do início da vigência desta Resolução e ainda não aprovados por meio de Resolução específica pelo CMDPD, deverão ser adequados aos critérios previstos nesta Resolução.

Rua Padre Abel Gemelli, 100, Japão – Presidente Tancredo Neves - Bahia
Celular: (73) 81553109 e-mail: cmdpdptn@gmail.com Blog: www.cmdpdptn.blogspot.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001972

Estado da Bahia - quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano 10



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

Secretaria Municipal de Assistência Social

Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência

Art. 17 – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Tancredo Neves – BA, 11 de novembro de 2025.

Yanna Karine Brito Lima
Presidente do CMDPD/PTN

Rua Padre Abel Gemelli, 100, Japão – Presidente Tancredo Neves - Bahia
Celular: (73) 81553109 e-mail: cmdpdptn@gmail.com Blog: www.cmdpdptn.blogspot.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001972

Estado da Bahia - quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano 10

Outros



PREFEITURA DE
PRES. TANCREDO NEVES
CAMPO QUE CRESCE, CIDADE QUE AVANÇA!

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves – BA
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ: 29.979.766/0001-41



Secretaria de
Educação

OF. GAB.SME/PTN nº. 0704/2025.

Pres. Tancredo Neves – Bahia, 26 de novembro de 2025.

À
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves-Ba
ERICO MOREIRA DE SOUSA NETO
MD. Gerente de Protocolo e Arquivos
NESTA

Assunto: Solicitação de Publicação de Resultado Final

Senhor,

A **Secretaria de Educação**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as normas que regem os processos de escolha de dirigentes escolares, vem, por meio deste, **solicitar a publicação oficial do Resultado Final do Processo Eleitoral para Diretores e Vice-Diretores das Unidades Escolares** da rede pública de ensino.

Após a conclusão de todas as etapas previstas no edital regulador incluindo inscrição, habilitação, votação da comunidade escolar e homologação da comissão responsável, o resultado final encontra-se devidamente consolidado e apto a ser divulgado nos meios oficiais desta Instituição.

Assim, encaminhamos aqui neste documento a relação completa dos(as) candidatos(as) eleitos(as), para que sejam adotadas as providências necessárias à sua imediata publicação, garantindo, desse modo, a transparência e a publicidade que norteiam a gestão pública.

Reiteramos nossa estima e consideração, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos complementares que se façam necessários.

Atenciosamente,

EDILENE DE JESUS DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação
Dec. nº 002/2025

Edilene de Jesus dos Santos
Secretária Mun. de Educação
Dec. nº 002/2025

Avenida Adolfo Araújo Borges, s/n – Japão. CEP 45416-000 – Presidente Tancredo Neves – Bahia
Telefax: (73) 3540-1025 e-mail: educacao@ptn.ba.gov.br secptn@yahoo.com.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001972

Estado da Bahia - quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano 10



PREFEITURA DE
PRES. TANCREDO NEVES
CAMPO QUE CRESCE, CIDADE QUE AVANÇA!

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves – BA
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ: 29.979.766/0001-41



Secretaria de
Educação

Centro de Educação Infantil Aprígio Rocha dos Santos

Chapa: *Gestão que Escuta, Decide e Transforma*

Diretora: Catiane Oliveira de Souza Almeida

Vice-Diretora: Rozena de Oliveira Paixão

Resultado final: **ELEITO**

Centro de Educação Infantil Helenita Machado

Chapa: *Construindo Sonhos e Saberes*

Diretora: Alda Cristina Moreira Leal

Vice-Diretora: Ionete dos Santos de Jesus

Resultado final: **ELEITO**

Centro Educacional Mundo Infantil (CEMI)

Chapa: *Educação de Qualidade e Humanizada*

Diretora: Denise Andrade de Argolo

Vice-Diretora: Rosemeri Andrade Carvalho

Resultado final: **ELEITO**

Colégio Municipal Aécio Neves

Chapa: *Inovar para Educar, Educar para Transformar*

Diretora: Sirléia Malta Rossi

Vice-Diretores(as): Ana América de Sousa Santos, João Henrique Pereira Santos

Resultado final: **ELEITO**

Colégio Municipal Brás Bispo de Oliveira / Escola Municipal Maestro Agostinho Gomes / Centro de Educação Infantil Acalento Ferbênia

Chapa: *Unidos pela Educação*

Diretor: Antonio Pereira de Souza

Vice-Diretoras: Débora Nunes Andrade, Robélia Conceição Serafim

Resultado final: **ELEITO**

Avenida Adolfo Araújo Borges, s/n – Japão. CEP 45416-000 – Presidente Tancredo Neves – Bahia
Telefax: (73) 3540-1025 e-mail: educacao@ptn.ba.gov.br secptn@yahoo.com.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001972

Estado da Bahia - quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano 10



PREFEITURA DE
PRES. TANCREDO NEVES
CAMPO QUE CRESCE, CIDADE QUE AVANÇA!

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves – BA
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ: 29.979.766/0001-41



Secretaria de
Educação

Colégio Municipal Cecília Machado dos Santos / Escola Municipal Quinze de Novembro

Chapa: *Educação Pública com Qualidade Social*

Diretora: Célia Cristina Luz Barbosa

Vice-Diretores(as): Maria de Jesus Santos, Renilton da Silva Sandes

Resultado final: **ELEITO**

Colégio Municipal Ipiranga

Chapa: *Liderança e Responsabilidade*

Diretora: Claudia Maria de Oliveira Alves

Vice-Diretora: Cristiane Silva dos Santos

Resultado final: **ELEITO**

Colégio Municipal João de Souza Barreto

Chapa: *Educar, Cuidar e Transformar*

Diretora: Robélia de Andrade Barreto

Vice-Diretora: Maria da Luz dos Santos

Resultado final: **ELEITO**

Colégio Municipal Professor Edivaldo Machado Boaventura

Chapa: *Gestão da Inovação*

Diretora: Sara Graciela Souza Santos Araújo

Vice-Diretores(as): Neci Santos da Silva, Livia Katusse dos Santos Pereira, Agenildo

Damasceno de Oliveira

Resultado final: **ELEITO**

Diretoria de Núcleo

Chapa: *Juntos Somos Mais*

Diretora: Valdete Oliveira de Matos Pirola

Vice-Diretora: Jovenilda Menezes Oliveira dos Santos

Resultado final: **ELEITO**

Escola Municipal Abílio Cardoso / Escola Municipal Monteiro Lobato / Centro de Educação Infantil Mãe Vicença

Avenida Adolfo Araújo Borges, s/n – Japão. CEP 45416-000 – Presidente Tancredo Neves – Bahia
Telefax: (73) 3540-1025 e-mail: educacao@ptn.ba.gov.br secptn@yahoo.com.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001972

Estado da Bahia - quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano 10



PREFEITURA DE
PRES. TANCREDO NEVES
CAMPO QUE CRESCE, CIDADE QUE AVANÇA!

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves – BA
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ: 29.979.766/0001-41



Secretaria de
Educação

Chapa: *Juntos por Uma Educação de Qualidade*

Diretora: Ana Aparecida Almeida Cardoso

Vice-Diretoras: Maria Margareth Souza Bulhões, Carmelita Almeida Oliveira

Resultado final: **ELEITO**

Escola Municipal Ana Nery / Escola Municipal Marcelina Rocha

Chapa: *Liderança com Visão*

Diretora: Jociane Silva de Souza

Vice-Diretor: Antonio dos Santos de Jesus

Resultado final: **ELEITO**

Escola Municipal Antonio José de Oliveira

Chapa: *Educação em Movimento*

Diretora: Anaídes de Sousa Santos

Vice-Diretora: Edileusa Rocha dos Santos

Resultado final: **ELEITO**

Escola Municipal Fabriciano Xavier de Andrade / Escola Municipal Cristo Rei

Chapa: *Compromisso e Ação*

Diretora: Verônica Almeida Alves

Vice-Diretora: Edilêde Oliveira dos Santos

Resultado final: **ELEITO**

Escola Municipal Vinícius Leal

Chapa: *Gestão do Avanço*

Diretora: Ednólia Henrique Duarte

Vice-Diretora: Marizete dos Santos Soares

Resultado final: **ELEITO**

Colégio Municipal Catharina Borges de Sena

Chapa: *Por uma Educação Melhor*

Diretora: Enedina Alves dos Santos

Avenida Adolfo Araújo Borges, s/n – Japão. CEP 45416-000 – Presidente Tancredo Neves – Bahia
Telefax: (73) 3540-1025 e-mail: educacao@ptn.ba.gov.br secptn@yahoo.com.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001972

Estado da Bahia - quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano 10



PREFEITURA DE
PRES. TANCREDO NEVES
CAMPO QUE CRESCE, CIDADE QUE AVANÇA!

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves – BA
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ: 29.979.766/0001-41



Secretaria de
Educação

Vice-Diretora: Jucilene de Jesus Santos

Resultado final: **ELEITO**

Avenida Adolfo Araújo Borges, s/n – Japão. CEP 45416-000 – Presidente Tancredo Neves – Bahia
Telefax: (73) 3540-1025 e-mail: educacao@ptn.ba.gov.br secptn@yahoo.com.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001972

Estado da Bahia - quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano 10

Pregão Eletrônico



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**
Campo que cresce, cidade que avança.
CNPJ: 13.071.253/0001-06

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro torna público aos interessados que se realizará a licitação, Modalidade: Pregão Eletrônico nº. PE006/2025SEMIETS. Tipo: Menor Valor Global, OBJETO: eventual contratação de empresa para prestar serviços de roçagem, poda de árvores e capina de áreas públicas no Município de Presidente Tancredo Neves – Bahia. Sessão de abertura realizar-se-á em 11.12.2025 às 09:30hs. O Edital encontra-se no site <https://www.licitanet.com.br/>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (73) 3540-1025 ou na Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves - Ba, localizada na Avenida Adolfo Araújo Borges, SN, Japão, com horário de atendimento das 08hs às 12hs. Presidente Tancredo Neves. José Brito Cabral Neto – Pregoeiro.



Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001972

Estado da Bahia - quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano 10

Contrato



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**
Campo que cresce, cidade que avança.
CNPJ: 13.071.253/0001-06

EXTRATO DE CONTRATO Nº 108A/2025SMA

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BA, CNPJ Nº 13.071.253/0001-06, CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE MANUTENCAO - COOPERSAM, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 03.396.056/0001-03. OBJETO: OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DE FORMA CONTINUADA, DE APOIO AD MINISTRATIVO, OPERACIONAL E APOIO DE SERVIÇOS GERAIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BAHIA, VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 7.339.254,67 (SETE MILHÕES TREZENTOS E TRINTA E NOVE MIL DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0301 / 0601 / 0501 / 0902 PROJETO ATIVIDADE: 2005 / 2051 / 2129 / 2133 / 2015 / 2027 / 2017 / 2021, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00.00 FONTE DE RECURSO 15000000 / 15500000 / 15400000 / 17040000 / 15001001 / 15001002 / 16000000 / 16050000 / 16003110 / 15430000. VIGÊNCIA: DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 24 DE FEVEREIRO DE 2026. PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BA, 26 DE NOVEMBRO DE 2025.



Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001972

Estado da Bahia - quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano 10



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES-BA, INSCRITA NO CNPJ: Nº 13.071.253/0001-06, AUTORIZA A EMPRESA COOPERATIVA DE TRABALHO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS E DE MANUTENCAO - COOPERSAM. INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº CNPJ: 03.396.056/0001-03, ATRAVÉS DO CONTRATO Nº 108A/2025SMA, ASSINADO ENTRE AS PARTES NO DIA 26/11/2025, A DAR INÍCIO A EXECUÇÃO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DE FORMA CONTINUADA, DE APOIO ADMINISTRATIVO, OPERACIONAL E APOIO DE SERVIÇOS GERAIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BAHIA, , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025SMA.

Presidente Tancredo Neves – BA, 26 de novembro de 2025.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal



Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br